



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2025

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: aquisição de material de expediente

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 374/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é aquisição dos seguintes itens:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Pacote com 500 (quinhentas) folhas de papel sulfite A4, 75g, branca	20 pacotes		
Fita adesiva larga 48 mm X 50 m	02 rolos		
Caixa arquivo morto Pequena	10 caixas		
Fita corretiva, com no mínimo 12m x 4,20	03 unidades		
Pasta AZ Lombo Largo Tamanho Ofício, com ferragem de metal e unidade visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	10 unidades		
Caneta esferográfica azul, ponta média 1.0mm, caixa com 50 unidades	01 caixa		
Alfinete aço niquelado 50g, n.º 29, caixa com 680 unidades	02 caixas		
Cola líquida branca 100 g	03 unidades		
Caneta marca texto, amarela neon, tipo de ponta larga, Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina, ponta fixa que não afunda quando pressionada, espessura do traço 2mm a 3,5mm, caixa com 12 unidades	01 caixa		



2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos itens relacionados na descrição da necessidade.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega imediata.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da aquisição será realizada pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista após a emissão da nota fiscal.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 800,20 (oitocentos reais e vinte centavos), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
3327	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	800,20



Getúlio Vargas, 27 de outubro de 2025.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 27/10/2025.**

**Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.**